



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4085/2024

1. OBJETO:

INSTALAÇÕES

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, OS QUAIS FORAM ADQUIRIDOS RECENTEMENTE ATRAVÉS DE LICITAÇÃO PRÓPRIA. ESTES MATERIAIS NÃO POSSUEM REGISTRO DE PREÇOS E/OU LICITAÇÃO EM VIGOR PARA ADJUDICAÇÃO, POIS ESTÁ EM PROCESSO DE ORÇAMENTAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO E COMO SE TRATA DE REDE ELÉTRICA, NÃO PODEMOS AGUARDAR TANTO TEMPO. SURGE DA DEMANDA POR UMA SOLUÇÃO ADEQUADA E ESPECIALIZADA PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE DOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO NESSE AMBIENTE ESPECÍFICO. O MATERIAL ELÉTRICO É ESSENCIAL PARA VIABILIZAR A INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE CONFORTÁVEL E PROPÍCIO PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DAS ESCOLAS. ALÉM DISSO, A AQUISIÇÃO DESSE MATERIAL ELÉTRICO É FUNDAMENTAL PARA ASSEGURAR A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E O DESEMPENHO OTIMIZADO DOS SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA E PARA A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL. DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO DO MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO NAS ESCOLAS É ESSENCIAL PARA GARANTIR NÃO APENAS O CONFORTO E A PRODUTIVIDADE DOS ALUNOS E FUNCIONÁRIOS, MAS TAMBÉM PARA OTIMIZAR O USO DE RECURSOS ENERGÉTICOS E PROMOVER UM AMBIENTE DE TRABALHO ADEQUADO E SUSTENTÁVEL.

3.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa: 339030260000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
449051920000	INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr
1500	Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
	PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 2107
9107

4.TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ELETRODUTO RIGIDO 3 METROS 1" BRANCO	70,00	UN	SIGILOS	SIGILOS
2	CAIXA 6 ENTRADAS BRANCA	100,00	UN	SIGILOS	SIGILOS
3	LUVA 1" BRANCA	40,00	UN	SIGILOS	SIGILOS
4	ADAPTADOR 1" BRANCO	80,00	UN	SIGILOS	SIGILOS
5	ABRACADEIRA 1" CLICK BRANCA	200,00	UN	SIGILOS	SIGILOS
6	BUCHA COM ANEL 6MM	1.000,00	UN	SIGILOS	SIGILOS
7	PARAFUSO 4 X 40 MM	1.000,00	UN	SIGILOS	SIGILOS
8	CURVA 90° 1" COM BOLSA BRANCA	15,00	UN	SIGILOS	SIGILOS
9	TAMPA CEGA BRANCA	100,00	UN	SIGILOS	SIGILOS
10	ELETRODUTO BRANCO ¾ 3 METROS RIGIDO	160,00	UN	SIGILOS	SIGILOS
11	ABRACADEIRA CLICK ¾ BRANCA	450,00	UN	SIGILOS	SIGILOS
12	CURVA 90° ¾ COM BOLSA BRANCA	80,00	UN	SIGILOS	SIGILOS
13	LUVA ¾ BRANCA	80,00	UN	SIGILOS	SIGILOS
14	FIO CABO FLEXIVEL 6MM AZUL	1.000,00	M	SIGILOS	SIGILOS



MUNICÍPIO DE VACARIA

15	CABO FLEXIVEL 6MM VERMELHO	1.000,00	M	SIGILOSO	SIGILOSO
16	FIO CABO FLEXIVEL 6MM VERDE	1.000,00	M	SIGILOSO	SIGILOSO
17	FIO CABO FLEXIVEL 2,5MM AZUL	700,00	M	SIGILOSO	SIGILOSO
18	FIO CABO FLEXIVEL 2,5MM VERMELHO	700,00	M	SIGILOSO	SIGILOSO
19	FIO CABO FLEXIVEL 2,5MM VERDE	700,00	M	SIGILOSO	SIGILOSO
				TOTAL:	SIGILOSO

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: ATE 03 DIAS UTEIS APOS O RECEBIMENTO DO EMPENHO;

5.2. O local de entrega será: R. Ramiro Barcelos-276, Sec. Mun d Educ. Sede

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Fabrcio Martins Fernandes – Setor de Manutenção da SMED

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após a entrega definitiva do objeto e/ou serviços e recebimento da Nota Fiscal no Setor de Pagamentos.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- () menor preço por item
() menor preço por lote
(X) menor preço global

09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 09/09/2024



Responsável pela Elaboração